



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO ESTADUAL

HPE 25

16, 17, 23 e 24 de setembro 2023.

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO INSTITUCIONAL:
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024;
- 1.2. **[NP]** É obrigatório os barcos usarem **NUMERO DE PROA** equivalente ao número do casco e velas;
- 1.4. **[SP]** Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-WS, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos na CR ou em terra;
 - 1.4.1. Desclassificação do barco nas regatas onde ocorrer troca do timoneiro regularmente inscrito,
 - 1.4.2. Desclassificação do barco nas regatas onde tiver troca de tripulante regularmente inscrito e que não tenha solicitado previamente a troca conforme regra da classe.
 - 1.4.3. **[SP]** Acréscimo de dois (2) pontos para cada item de segurança em desacordo com a regra da classe.
 - 1.4.4. **[NP]** **[SP]** Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser também inspecionado a qualquer momento, ou instruído pelo medidor da Classe para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "QA - Estadual da Classe HPE25";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Programação:

| | | |
|-------|-----|---------------------------------------|
| 16/09 | 12h | Limite para confirmação de inscrições |
| | 13h | Regatas |
| 17/09 | 13h | Regatas |
| 23/09 | 13h | Regatas |
| 24/09 | 12h | Regatas |
| | 17h | Cerimônia de Premiação |

- 6.2. O evento consistirá em uma série de 08 (oito) regatas;
- 6.3. 03 (três) regatas são requeridas para validar o campeonato;
- 6.4. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.5. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será 13h;
- 6.6. O horário limite de sinalização de partida nos dias: 17 e 24/09 será às 16h;

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será uma bandeira branca com o HPE em azul.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo;

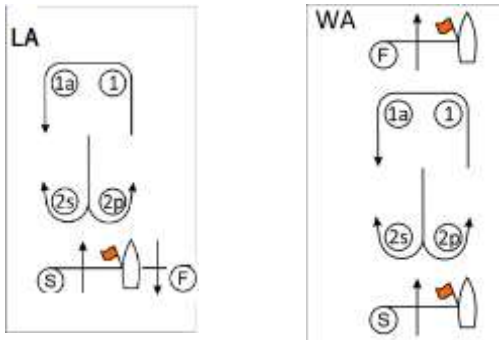




Sede Clube do Rio de Janeiro

9. PERCURSO

9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados.



Sequência das montagens

Percurso LA2 - Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – chegada (popa),

Percurso WA3 - Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – chegada (contravento).

9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso (1 – 1a – 2s/2p) serão boias infláveis de cor laranjas;

10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor vermelha;

10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja ou boia inflável branca;

10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul ou boia inflável branca.

11. OBSTRUÇÕES

11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 16, 17, 23 e 24 de setembro de 2023.

12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou

b) Uma marca de partida;

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.3. A CR poderá, assim que possível, emitir comunicado via rádio VHF no canal da regata, informando numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. Os árbitros, poderão informar individualmente ao(s) barco(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. A ordem, demora, ou falha nesta informação não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a)

12.4. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou

b) A marca de chegada.

15. LIMITES DE TEMPO

15.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

15.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

15.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;

15.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

16.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do 1º dia de regatas;

16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;





Instituto de Vela do Rio de Janeiro

16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará quando serão realizadas as audiências de protestos;

16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

17. PONTUAÇÃO

17.1. O evento será válido com ao menos 03 (três) regatas completadas;

17.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

19.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;

19.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

20. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO:

20.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

20.2. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

20.3. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

20.6. [NP] Quando um membro da CR determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

21. DESCARTE DE LIXO:

21.1. [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

22. LOCAL DE PERMANÊNCIA

22.1. Não será obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão permanecer em local designado pela organização;

22.2. Não será permitido retirar o barco da água entre os dias: 16 e 17 e os dias: 23 e 24 de setembro de 2023.

23. PREMIAÇÃO

23.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados nas categorias Geral e Silver.

23.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 24 de setembro de 2023, logo após as regatas, no cais da Bandeira.

24. DECLARAÇÃO DE RISCO

24.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

24.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

25. TABUA DE MARÉ

| | | | | | | | | | | | |
|-----------|-------|-----|-----------|-------|-----|-----------|-------|-----|-----------|-------|-----|
| 16/09 SAB | 09:49 | 0.1 | 17/09 DOM | 10:17 | 0.2 | 23/09 SAB | 03:45 | 0.4 | 24/09 DOM | 04:58 | 0.3 |
| | 15:36 | 1.3 | | 16:00 | 1.3 | | 12:45 | 1.0 | | 13:09 | 1.2 |
| | 21:51 | 0.3 | | 22:13 | 0.3 | | 17:08 | 0.6 | | 18:11 | 0.5 |

26. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatoestadualhpe2023.

